



ACTA NÚMERO 2/XII/ 1.ª SL

Aos 12 dias do mês de Julho de 2011, pelas 18:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação da Acta n.º 1/XII/2011;
2. Apreciação da proposta de Regulamento Interno da Comissão;
3. Outros assuntos.

-
1. Apreciação e aprovação da acta n.º 1/XII/2011;

A acta n.º 1/XII/2011 relativa à reunião da Comissão de 6 de Julho de 2011 foi apreciada e aprovada por unanimidade.

2. Apreciação da proposta de Regulamento Interno da Comissão;

O Sr. Presidente da Comissão, Deputado Paulo Mota Pinto, começou por referir que persistem dúvidas sobre a delimitação de competências entre algumas Comissões, pelo que a Conferência de Presidentes de Comissões Parlamentares acordou que os Regulamentos das Comissões só deveriam ser aprovados após a decisão final. Contudo, atendendo a que não subsistem dúvidas sobre as competências da Comissão de Assuntos Europeus, considerou que não existiria óbice à aprovação do regulamento na presente reunião. De seguida, apresentou brevemente a proposta de Regulamento, referindo que no seguimento dos comentários proferidos na última reunião não foi incluída qualquer referência a grelhas de tempos. Sugeriu que, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, os documentos produzidos pelas comissões parlamentares permanentes e pela Comissão de Assuntos Europeus fossem todos denominados pareceres.



O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) solicitou a palavra e reafirmou a sua opinião sobre a não inclusão de grelhas de tempos no regulamento. Relativamente ao artigo 15.º, referiu que, tradicionalmente, existe um relatório, que conclui com um parecer, pelo que se deveria utilizar os dois termos, tal como consta na proposta. Finalmente, referiu que se poderia introduzir no artigo relativo ao *quorum* a possibilidade de a Comissão funcionar com a presença de, pelo menos, três Grupos Parlamentares, independentemente do número de membros presentes.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) concordou com a não limitação dos tempos de intervenção como regra geral, mas suscitou a questão de que talvez fizesse sentido incluir essa previsão quando se tratasse de audições a membros do Governo, sob pena de os últimos inscritos não poderem falar.

O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) referiu não ter objecções de fundo em relação à proposta de regulamento apresentada, até porque a mesma é idêntica ao regulamento anterior. Começou por concordar que se mantivesse a tradição de não existirem limitações de tempo, bem como que se fizesse referência, no regulamento, a relatórios e pareceres. Suscitou algumas dúvidas sobre algumas das competências previstas no artigo 3.º, designadamente, as alíneas j) e g) do número 3. Relativamente ao *quorum* levantou algumas dúvidas sobre a possibilidade de incluir a proposta referida pelo Sr. Deputado Vitalino Canas (PS), por considerar que esta poderia conflitar com a norma do Regimento.

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) referiu que na anterior Legislatura não existiam limites de tempos e que funcionou bem, mas concordou que nas audições de Membros de Governo pudessem ser introduzidas regras. Relativamente à questão relacionada com pareceres e relatórios, considerou que não era relevante. Relativamente ao artigo 16.º, considerou que não se aplicava na prática. Finalmente, aludiu às competências plasmadas na alínea d) e j) do artigo 3.º, levantando dúvidas sobre as mesmas.

O Sr. Presidente da Comissão indicou que as competências da Comissão plasmadas no artigo 3.º são reprodução do texto da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, pelo que não devem ser alteradas. No que diz respeito ao *quorum*, disse que, atendendo ao



Comissão de Assuntos Europeus

artigo 58.º, n.º 5 do Regimento da Assembleia da República, não haveria margem para acolher as sugestões de alteração.

A Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) referiu que o artigo 16.º da proposta de regulamento não se encontra de acordo com a prática da Comissão, pois os documentos elaborados sobre iniciativas europeias devem ter uma estrutura mais livre, para melhor se adaptarem às exigências da iniciativa analisada. Acrescentou ainda que, quando for necessário elaborar pareceres sobre iniciativas legislativas internas, sempre se recorrerá à norma do Regimento, pelo que os números 5, 6 e 7 da proposta de regulamento deveriam ser eliminados. Ainda a propósito do artigo 16.º, referiu que o n.º 4 faz pouco sentido, pois a Comissão tem utilizado a distribuição de iniciativas através do Método de d'Hondt e tal prática tem funcionado bem, não devendo ser a distribuição transformada em leilão. No que diz respeito à distinção entre relatório e parecer, considerou que não se trata da mesma realidade, pelo que o documento se deveria chamar parecer. Finalmente e a propósito de algumas das questões suscitadas ao longo desta discussão, aludiu à importância da Comissão encetar uma revisão séria da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto que, tendo sido uma lei pioneira, carece de revisão, pelo que sugeriu que fosse constituído um Grupo de Trabalho para alterar a Lei.

O Sr. Deputado João Lobo (PSD) solicitou a palavra para referir que, nos termos do Tratado de Lisboa e da Lei, a Assembleia da República emite pareceres, pelo que a CAE deve emitir pareceres e não relatórios.

O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) concordou que a distribuição de iniciativas deveria continuar a ser feita com base no Método de d'Hondt. Relativamente às Assembleias Legislativas Regionais, explicou que a reunião anual prevista na Lei costuma ser efectuada a propósito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia e que esta tem sido a prática.

O Sr. Presidente da Comissão procurou então sintetizar os diversos argumentos aduzidos até ao momento, concluindo pela manutenção do artigo 14.º como consta da proposta, bem como pela manutenção do artigo 3.º, embora este possa vir a ser alterado em consequência da alteração da Lei. Relativamente à distribuição de



Comissão de Assuntos Europeus

iniciativas e à questão da opção terminológica entre Relatório e Parecer, solicitou mais contributos.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) referiu que não se deve retirar a possibilidade de um Deputado poder manifestar interesse em realizar determinado escrutínio, pelo que considerou que se poderia manter a redacção.

A Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) começou por referir que a prática irá dar razão à maioria dos argumentos aduzidos, independentemente do que ficar escrito. Contudo, não deixou de realçar o facto de não fazer sentido a manutenção da norma sobre um Deputado poder voluntariar-se para escrutinar uma iniciativa.

O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) considerou que se deveriam manter os números 1 a 4 do artigo 16.º e, ao invés, eliminar os números 5 a 7.

O Sr. Presidente da Comissão propôs, então, a eliminação dos números 5 a 7 do artigo 16.º, o que mereceu o acordo unânime. De seguida, recentrou o debate na questão da terminologia parecer/relatório.

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) voltou a suscitar a questão da limitação do tempo para as intervenções nas audições de Membros do Governo, até por consideração a estes.

O Sr. Deputado António Rodrigues (PSD) propôs que se regulamentasse a possibilidade de dispor de 2 grelhas e, quando necessário, se optasse por uma delas.

O Sr. Presidente da Comissão propôs que fosse criada apenas uma grelha para alguma situação em que a mesma fosse necessária, mas que não teria de constar do Regulamento. Aliás, a propósito, suscitou a questão do eventual recurso a grelha na audição da Sra. Embaixadora da Polónia, prevista para a reunião seguinte da Comissão.

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS-PP) sugeriu que a grelha não ficasse no Regulamento, mas que fosse estabelecido um acordo de cavalheiros sobre a limitação de tempos em algumas audições.

O Sr. Deputado Carlos Costa Neves (PSD) considerou que a proposta de regulamento deveria ficar tal qual como está e se alguma audição se estivesse a prolongar ou existisse uma limitação prévia do tempo da entidade a auscultar, deveria a mesa propor, em conformidade, uma limitação temporal às intervenções.

O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) concordou que há situações em que a Presidência pode ter de recorrer ao n.º 2 do artigo 14.º, mas recordou que tal deve ser aferido caso a caso, o que não acontece na audição da Sra. Embaixadora.

O Sr. Presidente da Comissão referiu que, eventualmente, poderia considerar-se uma grelha com três rondas, após 20 minutos de intervenção inicial. Na qual a primeira ronda seria de 8 minutos por cada GP, a segunda ronda de 6 minutos e a terceira ronda de 4 minutos. Levantou a questão de saber se concordavam com esta grelha ou se consideravam que os tempos deveriam ser proporcionais.

O Sr. Deputado João Lobo (PSD) solicitou a palavra para referir que o mais importante numa audição é ouvir as entidades convidadas e que não se deveria conceder tanto tempo ao debate sobre o tempo das intervenções, deixando à Mesa a faculdade de gerir os tempos.

O Sr. Deputado Carlos Zorrinho (PS) referiu que se deveriam manter as expressões relatório e parecer. Quanto à limitação das intervenções, considerou que a solução da proposta de regulamento é a mais adequada, mas se a maioria considerar que deveria existir grelha, então a mesma deveria ser equitativa por Grupo Parlamentar e não proporcional.

O Sr. Presidente da Comissão concluiu o debate referindo que a grelha de tempos não seria prevista no regulamento e que este deveria mencionar relatório e parecer. Por último, informou que seria preparada uma versão consolidada do regulamento com as alterações acordadas, a qual seria distribuída para aprovação na próxima reunião.

3. Outros assuntos.



Comissão de Assuntos Europeus

O Sr. Presidente deu conta de que na próxima reunião teria lugar a audição à Sra. Embaixadora da Polónia para apresentação dos objectivos e prioridades da Presidência polaca do Conselho da UE. Atendendo à disponibilidade da Sra. embaixadora, propôs que a audição se realizasse às 17h00 de dia 19 de Julho.

O Sr. Presidente informou a Comissão que esteve presente na reunião de Presidentes das Comissões de Assuntos Europeus, no âmbito da COSAC, em Varsóvia, a 10 e 11 de Julho, tendo dado conta dos principais pontos que foram debatidos nessa reunião e que serão objecto de Relatório a apresentar brevemente.

Relativamente à interrupção dos trabalhos parlamentares, o Sr. Presidente informou que ainda não existia uma deliberação sobre o assunto, mas que seria previsível que a interrupção ocorresse na 2ª e 3ª semanas de Agosto. Atendendo ao calendário europeu, suscitou a possibilidade de a Comissão não reunir nesse mês.

Por último, em relação ao plano de actividades, referiu que seria importante agendar audições com deputados portugueses ao Parlamento Europeu, que sejam relatores de iniciativas que a Comissão considere relevantes. Nesse âmbito, deu como exemplo os Srs. Deputados Diogo Feio (PPE) e Elisa Ferreira (S&D), relatores de duas iniciativas sobre o pacote de governação económica. Solicitou, ainda, a todos os Membros da Comissão que fizessem sugestões sobre iniciativas e actividades a incluir no Plano de actividades da CAE até 22 de Julho, com o objectivo de ser incluída a aprovação do Plano de actividades na Ordem do Dia da reunião de 26 de Julho de 2011.

A reunião foi encerrada às 19:30 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 Julho 2011.

O PRESIDENTE

PAULO MOTA PINTO



Comissão de Assuntos Europeus

Reunião de 12 de Julho de 2011
Folha de presenças
(ACTA N.º 2/XII/ 1.ª SL)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa
Ana Catarina Mendonça Mendes
António Rodrigues
Carlos Alberto Gonçalves
Carlos Costa Neves
Carlos São Martinho
Carlos Zorrinho
Cláudia Monteiro de Aguiar
Duarte Marques
Francisco de Assis
Honório Novo
João Lobo
João Serpa Oliva
Maria Ester Vargas
Maria Helena André
Paulo Mota Pinto
Rita Calvário
Sérgio Azevedo
Vitalino Canas
António Serrano
Augusto Santos Silva
Cristóvão Norte
Cristóvão Simão Ribeiro
Fernando Serrasqueiro
Jorge Lacão
Laura Esperança
Lídia Bulcão
Nuno Encarnação
Nuno Reis
Paulo Pisco
Pedro Roque
Sérgio Sousa Pinto

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António José Seguro
José Manuel Rodrigues